SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO SUSEP Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Revoga expressamente a Deliberação SUSEP nº 089, de 10 de dezembro de 2003.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 8º da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, considerando o artigo 24º da Resolução SUSEP nº 1, de 24 de agosto de 2021 e o que consta do Processo Susep nº 15414.604581/2021-00,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Deliberação SUSEP nº 089, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 10/08/2023, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737598** e o código CRC **7C7944F5**.

Referência: Processo nº 15414.604581/2021-00 SEI nº 1737598